

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** aos 26 (vinte seis) dias do mês de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** ("Companhia"), situada na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades Por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

3. **PUBLICAÇÕES:** dispensadas as publicações de anúncios aos acionistas e a observância do disposto no artigo 133, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades Por Ações, considerando a presença da totalidade das ações de emissão da Companhia. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no caderno empresarial, folhas 5 a 7, e no jornal Gazeta de São Paulo, em edições de 23 de novembro de 2018, e colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

4. **MESA:** Britaldo Hernández Fernández - Presidente; Anselmo del Toro Arce – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e prestados os devidos esclarecimentos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.1. Os acionistas aprovam as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme publicadas, com base no relatório de auditoria com ressalvas emitido pela KPMG Auditores Independentes.



1109630v5 710/2

6.1.1. Ademais, os acionistas neste ato anuem com a realização extemporânea desta Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o atraso na realização da publicação das demonstrações financeiras da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, isentando os administradores da Companhia de qualquer responsabilidade em decorrência de tal atraso.

6.2. Os acionistas aprovam a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, de modo a compensá-lo contra a conta de prejuízos acumulados, nos termos das demonstrações financeiras da Companhia.

6.2.1. Ainda, os acionistas ratificam as distribuições antecipadas de dividendos realizadas ao longo do exercício de 2017.

6.3. Por fim, os acionistas aprovam a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que serão os Srs.: (a) **Britaldo Hernández Fernández**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 60.985.439-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 232.266.298-40, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, torre F, apartamento 13, Panorama, CEP 16013-800; (b) **Anselmo del Toro Arce**, cidadão cubano, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V-341559-J (GGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.752.608-37, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, bloco L, apartamento 14, Panorama, CEP 16013-800; (c) **Renato Herszenhaut**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.298.287-sd SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.278.658-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.702, apartamento 121, Consolação, CEP 01415-006; (d) **Roel Win Collier**, cidadão belga, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V253568-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.950.128-80, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 01451-011; (e) **Mario Neutel Soares Portela**, cidadão norte-americano, casado, engenheiro, portador do passaporte 500714977, residente e domiciliado na 15 English Healthier Place, The Woodlands, Texas, Estados Unidos da América; e (d) **Luiz Francisco Modenese Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 56.656.709 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.484.271-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nove de Julho, nº 743, Santo Amaro, CEP 04739-010. Os Conselheiros são todos eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo permitida a reeleição. Os conselheiros de administração ora eleitos são investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, integrantes à presente ata como Anexos I a VI, os quais são também transcritos no livro de atas do conselho de administração da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata de Assembleia Geral Ordinária em forma sumária, que, lida e achada conforme, foi

1109630v5 710/2

assinada por todos os acionistas presentes. Ficou consignado, ainda, conforme faculta o §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. Mesa: Britaldo Hernández Fernández – Presidente; Anselmo del Toro Arce – Secretário. Acionistas Presentes: **SLFT3 Participações Ltda.** (p. Britaldo Hernandez Fernandez, Anselmo Del Toro Arce e Renato Herszenhaut); **TPG ART I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, por sua gestora, Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (p.p. Bruno Luna Pinheiro e Alexandre Paulo da Silva); e **AGFunder Master Fund, LLC.** (p.p. Renato Herszenhaut)

*Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária, lavrada em livro próprio.*

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Britaldo Hernández Fernández**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Anselmo del Toro Arce**  
Secretário


Acionistas Presentes:

  
\_\_\_\_\_  
p. Britaldo Hernández Fernández

  
\_\_\_\_\_  
**SLFT3 PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
p. Anselmo del Toro Arce

  
\_\_\_\_\_  
p. Renato Herszenhaut

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Luna Pinheiro  
Administração Fiduciária  
Santander Securities Services

  
\_\_\_\_\_  
**TPG ART I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**  
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.  
p.p. Bruno Luna Pinheiro p.p. Alexandre Paulo da Silva

  
\_\_\_\_\_  
**AGFunder Master Fund, LLC.**  
p.p. Renato Herszenhaut

**JUCESP**  
14 JAN 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 42.993/19-2  
FLÁVIA R. BRITTO BONDYSS SECRETÁRIA GERAL



**JUCESP**

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

Anexo I

**TERMO DE POSSE**

Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Britaldo Hernández Fernández**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 60.985.439-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.266.298-40, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, torre F, apartamento 13, Panorama, CEP 16013-800 ("Britaldo"), o qual neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, o Sr. Britaldo compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**BRITALDO HERNÁNDEZ FERNÁNDEZ**

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

**Anexo II**

**TERMO DE POSSE**

Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Anselmo del Toro Arce**, cidadão cubano, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V-341559-J (GGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.752.608-37, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, bloco L, apartamento 14, Panorama, CEP 16013-800 ("Anselmo"), o qual neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, o Sr. Anselmo compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANSELMO DEL TORO ARCE**


PROCESSO  
14.01.18

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

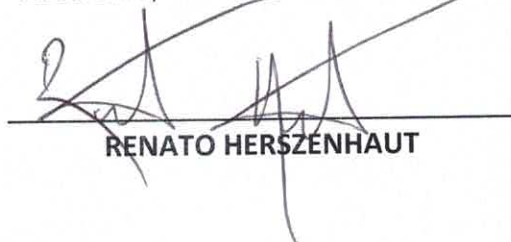
**Anexo III**

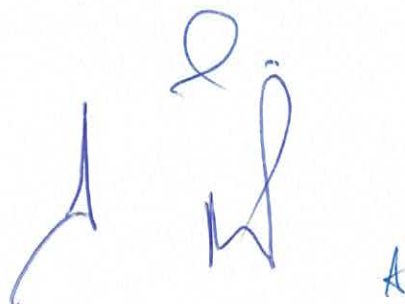
**TERMO DE POSSE**

Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Renato Herszenhaut**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.298.287-sd SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.278.658-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.702, apartamento 121, Consolação, CEP 01415-006 ("Renato"), o qual neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, o Sr. Renato compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO HERSZENHAUT**



TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

Anexo IV

**TERMO DE POSSE**

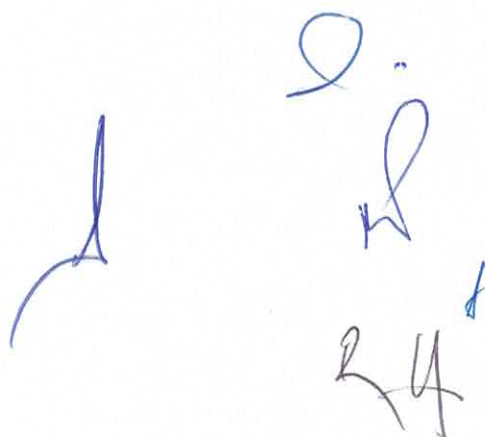
Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Roel Win Collier**, cidadão belga, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V253568-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.950.128-80, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 01451-011 ("Roel"), o qual neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, o Sr. Roel compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.



**ROEL WIN COLLIER**



2018  
NOV 26

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3


Anexo V

**TERMO DE POSSE**

Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Mario Neutel Soares Portela**, cidadão norte-americano, casado, engenheiro, portador do passaporte 500714977, residente e domiciliado na 15 English Healthier Place, The Woodlands, Texas, Estados Unidos da América ("Mario"), o qual neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, o Sr. Mario compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIO NEUTEL SOARES PORTELA**



**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ 12.456.606/0001-15

NIRE 3530048081-3

**Anexo VI**

**TERMO DE POSSE**

Em 26 de novembro de 2018, compareceu à sede da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.456.606/0001-15, com sede na Rua David Antunes, nº 230-A, Vila Monteiro, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13418-435 ("Companhia"), o Sr. **Luiz Francisco Modenese Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 56.656.709 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.484.271-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nove de Julho, nº 743, Santo Amaro, CEP 04739-010 ("Luiz"), neste ato, toma posse do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para o qual foi eleito, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis até a próxima eleição do conselho de administração, sendo permitida a reeleição.

Neste ato, Sr. Luiz compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

  
**LUIZ FRANCISCO MODENESE VIEIRA**

